

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN Nº 144/2019



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade**, em 16/10/2019, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0249612** e o código CRC **AA9A36AF**.

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN-106, de 28 de outubro de 2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29 de outubro de 2010,

Resolve

1. Remover os servidores conforme abaixo

Para	Nome	De
SEAMA	Helena Eugênia L. Palmieri	SERTA
NUPLAM	Igor Laguna Vieira	SEENG
DISEN	Marcos Antônio Cândido	SETRE
SECPES	Maricélia Souza Costa	SELOG
DIGIS	Rogério Mamão Gouvea	NUCCOM
SECURT	Rose Mary Gomes do Prado Souza	SETRE

SELOG

Vladmir Salvador Sampaio

NUPLAM

Luiz Carlos Duarte Ladeira
Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear

Referência: Processo nº 01344.000873/2019-11

SEI nº 0249612